|  |  |
| --- | --- |
| Brasão da UFF | **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****FACULDADE DE ODONTOLOGIA****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO)** |

**EDITAL PPGO/FOUFF 09/2019**

**Curso de Doutorado em Odontologia**

 **Área de Concentração: Clínica Odontológica**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o curso de Doutorado – Área de Concentração: Clínica Odontológica, do segundo semestre do ano de 2019. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

**1. DO CURSO**

O Curso de Doutorado em Odontologia tem por objetivo promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação nas diversas áreas da Odontologia.

**2. DA CLIENTELA**

Graduados com curso de mestrado devidamente reconhecido em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com interesse na formação docente e pesquisa em uma das linhas de pesquisas do Programa (Anexo I).

**3. DAS VAGAS**

Serão oferecidas até 18 (dezoito) vagas. O PPGO-FOUFF decidiu destinar até 8% do total das vagas preenchidas a estudantes negros, pardos e indígenas, e até 8% a pessoas com deficiência, com base na Lei do Estado do Rio de Janeiro, n° 6914 de 6 de novembro de 2014. Sendo assim, será 1 (uma) vaga para o primeiro caso e 1 (uma) vaga para o segundo caso. Dentre as vagas oferecidas, serão oferecidas até duas vagas para o Curso de Doutorado para candidato(a)s estrangeiro(a)s com residência permanente no exterior. Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a), pardo(a), indígena, com deficiência ou estrangeiro aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação. O candidato à vaga de cota racial deverá apresentar uma autodeclaração **(Anexo III)**. As vagas destinadas ao sistema de cotas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.Os candidatos que possuírem alguma necessidade especial deverão preencher uma declaração **(Anexo IV)**, informando as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no Processo Seletivo. Deverá ser também anexado o laudo médico original ou cópia autenticada que justifique sua opção pela reserva de vagas para pessoas com deficiências, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto 5.296/2004. Os candidatos que não apresentarem o laudo médico dentro do prazo estabelecido ou cujas deficiências não sejam elegíveis dentro do referido Decreto, concorrerão para as vagas destinadas à ampla concorrência.

Os candidatos aprovados serão distribuídos entre os Orientadores da Área de Concentração. A distribuição

será feita pelo Colegiado da Área.

**3.1. LINHA DE PESQUISA E ORIENTADORES DISPONÍVEIS.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Linha de Pesquisa** | **Orientadores** |
| Doenças orais: aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos orais; bases biológicas e epidemiológicas. Diagnóstico, prevenção, tratamento e reabilitação oral. | Prof. Dr.Gustavo Andre de Deus Carneiro ViannaProf. Dr.Gutemberg Gomes AlvesProf. Dra.Eliane dos Santos Porto BarbozaProf. Dr.Jose Mauro GranjeiroProf. Dra.Larissa Maria Assad CavalcanteProf. Dr.Leonardo dos Santos AntunesProf. Dra.Livia Azeredo Alves AntunesProf. Dra.Miriam Fatima Zaccaro ScelzaProf. Dra.Mônica Almeida TostesProf. Dra.Mônica Diuana Calasans MaiaProf. Dr.Ronaldo Barcellos de SantanaProf. Dra.Priscila Ladeira CasadoProf. Dra.Simone de Queiroz Chaves De Lourenço |
| Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis em odontologia. | Prof. Dr.Gustavo Andre de Deus Carneiro ViannaProf. Dr.Gutemberg Gomes AlvesProf. Dra.Eliane dos Santos Porto BarbozaProf. Dr.Jose Mauro GranjeiroProf. Dra.Larissa Maria Assad CavalcanteProf. Dr.Leonardo dos Santos AntunesProf. Dra.Livia Azeredo Alves AntunesProf. Dra.Miriam Fatima Zaccaro ScelzaProf. Dra.Mônica Almeida TostesProf. Dra.Mônica Diuana Calasans MaiaProf. Dr.Ronaldo Barcellos de SantanaProf. Dra.Priscila Ladeira CasadoProf. Dra.Simone de Queiroz Chaves De Lourenço |

Apesar de o Programa de Pós-Graduação em Odontologia ser apoiado regularmente pelas agências financiadoras nacionais (CAPES e CNPq) com bolsas de Pós-Graduação (mestrado e doutorado), o número de bolsas dependerá das concessões dessas agências de fomento. Deste modo, o programa não pode garantir previamente a distribuição de bolsas aos/às candidato(a)s selecionado(a)s.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção para o Doutorado está a cargo da Coordenação do Programa, representada por uma comissão de seleção, homologada pelo Colegiado do Programa.

4.2 A autorização para realização da seleção é atribuição do **Colegiado do Programa**. O cronograma da mesma será definido pela Coordenação do Programa, em acordo com a comissão de seleção indicada, e está apresentado no item 11 deste Edital.

4.3 O processo de seleção será constituído de cinco etapas, descritas nos itens 5, 6, 7 e 8:

**5. DA ETAPA 1 – INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail ppgouff@gmail.com, a documentação solicitada a seguir, na mesma ordem, num único arquivo, nomeado da seguinte forma: doutoradoclinica\_nomecompleto\_2019/2, em formato pdf. No Assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: ‘Documentos para inscrição no Doutorado Clínica Odontológica-2019/2:

* 1. Formulário de inscrição devidamente preenchido **em computador**  (Anexo II);
	2. Anexos III / IV, quando aplicados;
	3. Documentos de identificação (Identificação civil e CPF);
	4. Diploma de Graduação em Odontologia (frente e verso). No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. A declaração de conclusão do curso de graduação, emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, poderá ser aceita, ficando o candidato comprometido a fornecer o diploma até 6 meses após a efetivação da matrícula, caso o mesmo seja aprovado;
	5. Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Declaração de conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, acompanhada da cópia da ata pública de defesa de dissertação. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
	6. Para candidatos que possuam comprovante de resultado de Proficiência em Inglês Toefl/ITP (pontuação mínima de 400 pontos), TOEFL/IBT (pontuação mínima de 40 pontos), IELTS (Conceito mínimo 5.0), Cambridge (Nível B1 ou superior, Conceito: Aprovado) ou da prova de língua inglesa aplicada pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF (CELUFF) (Conceito mínimo 7.0), realizados até 3 (três) anos antes da data de inscrição, o mesmo deverá ser inserido no arquivo, ficando o candidato dispensado da realização da prova de língua inglesa, que consta no item 6.
	7. Projeto de pesquisa;
	8. Currículo Vitae (modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) com cópias dos comprovantes dos itens a serem pontuados na Análise Curricular.
	9. Formulário de Autopontuação do currículo **(Anexo V)**
	10. Carta de ciência e disponibilidade para orientação de um docente do PPGO-FOUFF (Anexo VI).
	11. Autodeclaração ou certificação de que possui proficiência em uma segunda língua estrangeira.
	12. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU)

Candidato(a)s estrangeiro(a)s, com residência permanente no exterior, deverão encaminhar para o e-mail ppgouff@gmail.com, a documentação solicitada a seguir, na mesma ordem, num único arquivo, nomeado da seguinte forma: doutoradoclinica\_nomecompleto\_2019/2, em formato pdf. No Assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: ‘Documentos para inscrição no Doutorado Clínica Odontológica-2019/2:

* 1. Formulário de inscrição devidamente preenchido **em computador**  (Anexo II);
	2. Anexos III / IV, quando aplicados;
	3. Documentos de identificação (Identificação civil e Passaporte);
	4. Diploma de Graduação em Odontologia (frente e verso);
	5. Diploma de Mestrado (frente e verso);
	6. Para candidatos que possuam comprovante de resultado de Proficiência em Inglês Toefl/ITP (pontuação mínima de 400 pontos), TOEFL/IBT (pontuação mínima de 40 pontos), IELTS (Conceito mínimo 5.0), Cambridge (Nível B1 ou superior, Conceito: Aprovado) ou da prova de língua inglesa aplicada pelo Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense (Conceito mínimo 7.0), realizados até 3 (três) anos antes da data de inscrição, o mesmo deverá ser inserido no arquivo, ficando o candidato dispensado da realização da prova de língua inglesa, que consta no item 6;
	7. Projeto de pesquisa segundo modelo de projeto para qualificação do PPGO-UFF, disponível em: <http://ppgo.sites.uff.br/formularios-2/>
	8. Currículo Vitae com cópias dos comprovantes dos itens a serem pontuados na Análise Curricular;
	9. Formulário de Autopontuação do currículo (Anexo V);
	10. Carta de ciência e disponibilidade para orientação de um docente do PPGO-FOUFF (Anexo VI);
	11. Autodeclaração ou certificação de que possui proficiência em uma segunda língua estrangeira;
	12. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Os documentos deverão estar em um único arquivo em formato PDF e na sequência que apresenta o item 5. Ao término, o candidato deverá inserir o arquivo em campo próprio a ser disponibilizado no formulário da inscrição. Não haverá devolução de documentos.

A comissão de seleção analisará a documentação enviada pelo candidato e decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir da data de divulgação do indeferimento, para recorrer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do PPGO-FOUFF: ppgouff@gmail.com

O candidato é responsável por toda a documentação apresentada, sob pena de eliminação do concurso ou anulação da matrícula, caso esta já tenha sido efetuada, além de instauração do correspondente processo criminal, caso seja constatada alguma irregularidade ou falsidade das informações.

**Instruções para emissão e pagamento da GRU:**

A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp> de acordo com a seguinte identificação:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 288306

Número de referência: 0250158356

Competência: mês corrente/2019

Vencimento: dia/mês corrente/2019

**Obs:** Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós Graduação junto ao sistema do governo.

**6. DA ETAPA 2 – ANÁLISE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

Esta etapa é eliminatória e não será utilizada para obtenção da média final obtida pelo candidato. A prova de inglês será aplicada no dia 27 de Agosto de 2019 às 10:00 horas, no auditório do PPGO, na Rua Mario Santos Braga, 30, 2º Andar, Centro, Niterói. A pontuação mínima a ser obtida deverá ser de 7,0 (sete) pontos. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do processo seletivo e não deverá cumprir as demais etapas. Os candidatos que tenham efetuado prova similar oferecida pelo Instituto de Letras, até três anos antes da data deste edital e, tendo obtido a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, não necessitarão se submeter novamente à mesma. Os candidatos que apresentarem resultado de proficiência de outros centros de língua inglesa autorizados, de acordo com o subitem 5.7 do item 5, serão dispensados da realização desta etapa.

**7. DA ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português, contemplando os seguintes itens:

a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do projeto;

b) INTRODUÇÃO

c) JUSTIFICATIVA

d) OBJETIVOS

e) MATERIAL E MÉTODOS

f) CRONOGRAMA

g) REFERÊNCIAS

O projeto de pesquisa será avaliado pela comissão de seleção designada, considerando a originalidade, bem como a consistência da metodologia e receberá a nota máxima de 10.0 (dez) pontos.

**8. DA ETAPA 4 – ANÁLISE CURRICULAR**

8.1. O candidato deverá preencher o formulário do autopontuação (anexo V) e anexá-lo aos seus documentos, para posterior análise pela comissão de seleção, de acordo com os seguintes critérios:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Formação (pós-graduação)(Até 1 pt)  | Experiência Acadêmica/ Profissional (nos últimos 5 anos)(Até 2 pts)  | Produção Acadêmica (nos últimos 3 anos)(Até 4 pts)  | Iniciação CientíficaMonitoria (Até 4 pts)  |
|  | Atuação como docente no ensino superior, em Instituição pública ou privada, devidamente reconhecida pelo MEC, pelo período mínimo de 1 ano, com comprovação de vínculo empregatício: **0.5 pt/ano**  | Artigo completo publicado ou aceito em periódico A2 ou superior, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia: **2 pts**  | Iniciação científica oficialmente institucionalizada, com bolsa: **2.0 pt/ano** Iniciação científica, oficialmente institucionalizada, sem bolsa: **0.25 pt/ano** |
| Título de Mestre em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC): 1 pt |  | Artigo completo publicado ou aceito em periódico B1, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia: **1 pts**  | Monitoria, oficialmente institucionalizada, com bolsa: **1 pt/ano** |
| Título de especialista reconhecido pelo CFO/MEC: 0.5 pt  |  | Artigo completo publicado ou aceito em periódico B2, B3 ou B4, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia: **0.2 pt** | Monitoria, oficialmente institucionalizada, sem bolsa: **0.25 pt/ano** |
|  |  | Livro publicado: **2pts** |  |
|  |  | Resumo publicado em periódicos internacionais (eventos realizados no exterior): **0.3pt** |  |
|  |  | Resumo publicado em periódicos nacionais: **0.2pt** |  |
|  |  | Resumo publicado em Anais de Congresso Nacionais e Internacionais: **0.1pt** |  |
|  |  | Prêmios obtidos em Congressos e Reuniões de sociedades científicas em nível nacional e internacional: **0.5pt** |  |

8.2. Para efeito de pontuação serão adotados os seguintes procedimentos durante a análise curricular:

1) Os títulos de Pós-Graduação, bem como a iniciação científica e a monitoria deverão ser em Odontologia e estar concluídos ou apresentar declaração de conclusão anterior à data da análise curricular;

1. Experiência acadêmica/profissional deverá ser documentada da seguinte forma: apresentação de (a) primeiro e último contra-cheque documentando o período empregratício; (b) declaração em documento oficial do empregador; (c) publicação do diário oficial documentando ingresso no serviço público federal, estadual ou municipal.
2. No caso dos artigos aceitos para publicação, a revista deverá emitir Carta Aceite de publicação assinada pelo Editor da mesma (o email recebido com o aceite servirá como meio de comprovação);
3. A Instituição de Ensino onde foi realizada a Iniciação científica e/ou a monitoria deverá emitir uma declaração sobre a duração e a natureza, bem como se o aluno foi contemplado com bolsa de Iniciação Científica, especificando a agência de fomento;
4. Só será computado o ponto relativo ao quesito da análise curricular em que o candidato apresentar o respectivo comprovante. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues na secretaria da coordenação do PPGO-FOUFF (Rua Mário Santos Braga, n°28, 3°andar, F:2629-9803). Os mesmos serão devolvidos após avaliação pela comissão de seleção.

**09. DO RESULTADO**

10.1 Uma média aritmética será realizada com as notas obtidas pelo candidato na avaliação do projeto de pesquisa (peso 2) e no currículo lattes (peso 1). O resultado, bem como a classificação dos candidatos, serão divulgados na página do PPGO-FOUFF (<http://ppgo.sites.uff.br>). O candidato será considerado aprovado ao atingir a nota mínima de 7.0 (sete) pontos.

10.2 A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado.

**11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de inscrição** | Até 23 de agosto de 2019 |
| **Homologação das inscrições** | Até 26 de agosto de 2019 |
| **Prova de inglês**  | 27 de Agosto de 2019, 10:00h |
| **Divulgação da lista de aprovados na prova de inglês (nota mínima: 7.0 pontos)** | 27 de Agosto de 2019, 17:00h |
| **Divulgação do resultado**  | 30 de Agosto de 2019 |
| **Período de Recursos** | Até 02 de Setembro de 2019 |
| **Divulgação final do resultado** | 06 de Setembro de 2019 |
| **Período de matrícula**  | 09 a 13 de Setembro de 2019 |

**12. DA MATRÍCULA**

12.1 A matrícula do candidato considerado aprovado, dentro do limite de vagas oferecidas, será realizada, na secretaria do PPGO-FOUFF que fica localizada na Faculdade de Odontologia na Rua Mario Santos Braga, 30 – Centro – Niterói – RJ – Campus Valonguinho – 2.º andar, no período de 09 a 13 de setembro de 2019 das 14h as 17 horas.

12.2 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas, que não comparecer para a efetivação da matrícula, será considerado desistente e, portanto, será eliminado do concurso e perderá o direito a matrícula no curso de Doutorado em Odontologia.

12.3 O candidato deverá apresentar à Secretaria do PPGO-FOUFF, os seguintes documentos:

1. Ficha Cadastral que será enviada pela secretaria do curso, por email, aos candidatos aprovados, a qual ficará retida na secretaria;
2. Duas fotos 3 x 4 (recentes e com o nome no verso). Sendo 01 (Uma) foto para ser colada na Ficha cadastral e a outra para a carteirinha de estudante a ser impressa em ocasião oportuna pela secretaria do curso. Inserir o nome no verso da foto;
3. Apresentação dos seguintes documentos **ORIGINAIS** e cópias simples: diploma de graduação e mestrado (frente e verso), Identidade civil e CPF (Não poderá ser aceita a carteira de habilitação). Caso o candidato não possua o diploma de mestrado, deverá apresentar declaração de conclusão de curso original emitida por órgão oficial da IES onde realizou o curso, ficando obrigado a entregar o diploma até 6 meses após a matrícula, sob pena de ter a matrícula cancelada. A cópia digital destes documentos deverá ser enviada em arquivos separados previamente por email à secretaria do PPGO (ppgouff@gmail.com), ou seja, antes de seu comparecimento à secretaria. No assunto do email, deverá ser escrito “Documentos para Matrícula Doutorado Clínica Odontológica\_nome completo/PPGO-2019/2”. A matrícula NÃO será efetivada, caso não tenha sido acusado o recebimento deste email.

Niterói, 05 de agosto de 2019.

RONALDO BARCELLOS DE SANTANA

Coordenador da Área de Concentração em Clínica Odontológica do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO-FOUFF)

Universidade Federal Fluminense



LAIZA TATIANA POSKUS

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO-FOUFF)

Universidade Federal Fluminense

**ANEXO I**

**LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

**Clínica Odontológica**: Doenças orais: aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos orais; bases biológicas e epidemiológicas. Diagnóstico, prevenção, tratamento e reabilitação oral.

**Clínica Odontológica**: Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis em odontologia.

**Dentística**: Desenvolvimento, propriedades e técnicas de aplicação dos biomateriais restauradores

**Ortodontia**: A normalidade e os problemas ortodônticos; crescimento e desenvolvimento craniofacial; prevalência, diagnóstico, fatores influentes e resultados dos tratamentos das maloclusões.

**Anexo II - Formulário de inscrição**

|  |
| --- |
| **UFF - FACULDADE DE ODONTOLOGIA****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO** |
| Nome:Clique aqui para digitar texto. |
| CPF:Clique aqui para digitar texto. | RG: Clique aqui para digitar texto.Órgão expedidor: Clique aqui para digitar texto. UF:Clique aqui para digitar texto. |
| Data de nascimento:Clique aqui para inserir uma data. | Sexo:Escolher um item. | Nacionalidade:Clique aqui para digitar texto. | E-mail:Clique aqui para digitar texto. |
| Tel. Fixo:Tel. Celular: | Mestrado (Instituição / ano de formação): |
| Endereço residencial Rua:Clique aqui para digitar texto. Nº:Clique aqui para digitar texto. Compl.:Clique aqui para digitar texto.Bairro: Clique aqui para digitar texto. Cidade:Clique aqui para digitar texto. UF:Clique aqui para digitar texto. CEP:Clique aqui para digitar texto.  |
| Vínculo Acadêmico Profissional Sim ☐ Não☐ Instituição:Clique aqui para digitar texto. |
| Linha de Pesquisa para a qual se candidata Escolher um item.:Orientador:Clique aqui para digitar texto. |
| É optante de cota racial ou cota para pessoas com deficiência (Decreto 5296/04) ☐; se optante de cota racial, anexar o termo de autodeclaração racial (anexo III), e se o(a) optante é deficiente, preencher o anexo IV e anexar o atestado médico.  |
| Etnia: Escolher um item. |
| **DECLARAÇÃO**Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção. Data:Assinatura: |

**ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, Clique aqui para digitar texto., CPF Clique aqui para digitar texto., portador do documento de identidade Clique aqui para digitar texto., atendendo ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologiada Universidade Federal Fluminense, nível Doutorado, me autodeclaro:

☐ negro

☐ pardo

☐ indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa implicará na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha matrícula, caso já efetuada, e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade.

Niterói, Clique aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Clique aqui para digitar texto.

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Clique aqui para digitar texto., CPF Clique aqui para digitar texto., portador do documento de identidade Clique aqui para digitar texto., atendendo ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologiada Universidade Federal Fluminense, nível Doutorado, venho informar ser portador de deficiência, sendo anexado a este documento o laudo médico original (ou cópia autenticada).

Aproveito para indicar os recursos especiais necessários para o cumprimento de todo o processo seletivo: Clique aqui para digitar texto.

Niterói, Clique aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Clique aqui para digitar texto.

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇAO EM ODONTOLOGIA – PPGO-FOUFF**

**FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO**

CANDIDATO:Clique aqui para digitar texto.

O candidato deverá preencher o formulário a seguir e efetuar a sua pontuação de acordo com o item 7 deste Edital. Devem ser destacados em amarelo no currículo os quesitos a serem analisados. O candidato poderá acrescentar esclarecimentos, caso deseje, no campo “Comentários”

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Categoria |  | Pontos para cada item | Total de Pontos |
| 1. Formação (pós-graduação)

Comentários: Clique aqui para digitar texto. | Especialização | Clique aqui para digitar texto. | Clique aqui para digitar texto. |
| Mestrado | Clique aqui para digitar texto. |
| Doutorado | Clique aqui para digitar texto. |
| 1. Experiência profissional

Comentários: Clique aqui para digitar texto. | Docência | Clique aqui para digitar texto. | Clique aqui para digitar texto. |
| 1. Produção acadêmica

Comentários: Clique aqui para digitar texto. | Artigo qualis A2 ou superior | Clique aqui para digitar texto. | Clique aqui para digitar texto. |
| Artigo qualis B1 | Clique aqui para digitar texto. |
| Artigo qualis B2, B3 e/ou B4 | Clique aqui para digitar texto. |
| Livro publicado | Clique aqui para digitar texto. |
| Resumo publicado em periódicos internacionais (eventos realizados no exterior) | Clique aqui para digitar texto. |
| Resumo publicado em periódicos nacionais | Clique aqui para digitar texto. |
| Resumo publicado em Anais de Congresso Nacionais e Internacionais | Clique aqui para digitar texto. |
| Prêmios obtidos em Congressos e Reuniões de sociedades científicas em nível nacional e internacional | Clique aqui para digitar texto. |
| 1. Experiência acadêmica

Comentários: Clique aqui para digitar texto. | Iniciação científica com bolsa | Clique aqui para digitar texto. | Clique aqui para digitar texto. |
| Iniciação científica sem bolsa | Clique aqui para digitar texto. |
| Monitoria com bolsa | Clique aqui para digitar texto. |
| Monitoria sem bolsa | Clique aqui para digitar texto. |
| Total geral de pontos | Clique aqui para digitar texto. |

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE CIÊNCIA E DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO DE UM DOCENTE DO PPGO-FOUFF**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

De: Professor (a): Clique aqui para digitar texto.

Para: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Senhora Coordenadora,

Venho por meio deste documento manifestar disponibilidade para orientar o (a) candidato (a)Clique aqui para digitar texto., CPF:Clique aqui para digitar texto., CRO RJ Clique aqui para digitar texto., baseado no julgamento prévio do projeto de pesquisa intitulado “Clique aqui para digitar texto.”, durante o curso de Doutorado, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) no processo seletivo do ano de 2019.

Niterói, Clique aqui para inserir uma data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Clique aqui para digitar texto.